



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 267 / 17

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na <u>22</u> SO, realizada em <u>8.8.17</u> adendo _____
_____ Presidente

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Assunto: CRIAÇÃO DO "VALE SAÚDE"

Bertioga, 08 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

No último dia 20 de julho, a prefeitura realizou licitação para aquisição de plano de saúde para os servidores públicos municipais, uma vez que o contrato firmado com a empresa que administra o atual plano não poderia ser renovado. Essa licitação trouxe uma enorme problemática para cerca de 1.600 funcionários e seus familiares.

A empresa vencedora do certame apresentou preço considerado inviável para custear o serviço de assistência médica, de acordo com os demais concorrentes. Tanto a primeira quanto a segunda colocada, apresentaram valores abaixo do mercado, conforme retratado em ata.

Isso tudo tem gerado grande insegurança e o descontentamento é geral entre os servidores. Os vereadores desta CASA DE LEIS têm sido muito procurados pelos funcionários que buscam uma solução para continuar seus tratamentos médicos em andamento.

Para resolver impasses semelhantes a esse que vivemos, algumas cidades criaram formas de repasse de valores, legitimados por meio de uma LEI COMPLEMENTAR, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a fixação de valores de gratificações, auxílio e correlatos e dá outras providências.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Por meio desse recurso legal, a Prefeitura fica autorizada a fazer repasse de verbas ao Sindicato dos Servidores Públicos para que ele possa gerenciar a administração do plano de saúde, através de convênio.

Tal complemento garante ao servidor a escolha do seu Plano de Saúde, uma vez que o Sindicato poderá comprar serviços de várias empresas que atuam no ramo, dando opções ao servidor público que continuará tendo a diferença de valor descontada em folha de pagamento.

Por meio do Sindicato não haveria necessidade de licitação e o preço a ser pago seria ainda menor, tendo em vista ser uma transação entre sindicatos e operadoras do serviço, o que favoreceria a negociação de valores e a escolha da empresa que melhor atendesse às necessidades do funcionário e de seus dependentes. Este contrato não acarretaria obrigação do funcionário ser sindicalizado.

Isto posto, com o intuito de resolver o impasse em que vivem hoje os servidores públicos municipais ligados à Prefeitura, estes vereadores encaminham a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal para que, por meio da criação de VALE SAÚDE e leis complementares, as secretarias competentes venham a realizar convênio com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, atendendo ao princípio da liberdade de escolha, permitindo aos servidores o plano de saúde que lhes convier.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Assuntos Jurídicos e Secretaria de Saúde para que tomem ciência do teor deste documento.

Diante do Exposto, Solicito envio desta indicação às Secretarias competentes e ao Poder Executivo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Arnaldo de Oliveira Junior
Vereador

Matheus Del Corso Rodrigues
Vereador

Luis Carlos Pacífico Júnior
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Antônio Carlos Ticianelli
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
Vereador

Luís Henrique Capellini
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador